



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, **AUTORIZO** os procedimentos necessários para a Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria Tributária, visando ao assessoramento na adesão a um parcelamento especial dos débitos tributários inscritos em dívida ativa da União, com a finalidade de obter a redução significativa do passivo do Município de Abaetetuba/PA, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Abaetetuba/PA, 25 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:31885225
253

Assinado de forma digital
por FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:31885225253

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL